Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 14/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.207/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. PROJETO 2022 – NOVAS TURMAS E OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de recurso referente Ao Projeto 2022 – Novas Turmas do Governo Federal, através do Ministério da Educação/FNDE,, que tem objetivo de atender com apoio suplementar novas matrículas de educação infantil expandindo a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 6 anos de idade, visando a manutenção e desenvolvimento da educação infantil no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, portanto, a urgência em inserir no orçamento vigente, assim, se faz necessária a apreciação e análise dos Nobres Edis, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **14/02/2025 12:43:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U4.7W43.618X.Z37R.7523**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.54C.EAB** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 14/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **14/02/2025 12:38:01**, contendo 227 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12U8.3638.401R.3629.0183

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.207/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de fevereiro de 2025.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. PROJETO 2022 – NOVAS TURMAS E OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 240.361,64 (duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), por superávit financeiro apurado em 31/12/2024,* proveniente de recursos do Governo Federal através do Ministério da Educação (MEC) FNDE nos Termos do Art. 70 Da Lei Nº 9.394, De 20/12/1996, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func. Prog.	12.3610002.1098	EDUC INF MANUT NOVAS TURMAS 2023		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.569.0000.0000	240.361,64
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	240.361,64

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado a saldo de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, no montante *R$ 294.062,66 (duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos),* proveniente de Transferências do Governo Federal, através do Ministério da Educação/FNDE nos Termos do Art. 70 Da Lei Nº 9.394, De 20/12/1996, Excetuadas As Listadas Em Seus Incisos IV, VI e VII., Referente Ao Projeto 2022 – Novas Turmas, Conforme Plano De Trabalho. Objetivo: atender com apoio suplementar novas matrículas de educação infantil expandindo a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 6 anos de idade, visando a manutenção e desenvolvimento da educação infantil no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, disponível na AGÊNCIA: 1406-1 CONTA: 15166-4, BANCO DO BRASIL, valor a ser inserido no orçamento vigente.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.54B.302, REGINA CELIA SCARPATI(14/02/2025 11:58:18) Palavras:719
Cód. Autenticidade: 11R6.6A58.118R.K41V.1332 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. PROJETO 2022 – NOVAS TURMAS E OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de saldo parcial de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, no montante de *R$ 240.361,64 (duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos),* proveniente de Transferências do Governo Federal, através do Ministério da Educação/FNDE, Referente Ao Projeto 2022 – Novas Turmas. Objetivo: atender com apoio suplementar novas matrículas de educação infantil expandindo a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 6 anos de idade, visando a manutenção e desenvolvimento da educação infantil no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, com recurso inserido no orçamento de 2024, o qual foi parcialmente executado, com saldo em conta em 31/12/2024 no valor de R$ 317.611,64 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), e considerando a dedução de RESTOS A PAGAR no valor de R$ 77.250,00 (setenta e sete ml, duzentos e cinquenta reais), fica apurado o saldo no valor de *R$ 240.361,64 (duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), de* recurso livre a ser inserido no orçamento vigente.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto conveniado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **14/02/2025 12:19:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A0.6719.248R.R66X.6425**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.54B.302** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.207/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **14/02/2025 11:58:18**, contendo 719 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11R6.6A58.118R.K41V.1332

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 30/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de fevereiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial,

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de R$ 240.361,64 (duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), por superávit financeiro apurado em 31/12/2024,* proveniente de recursos do Governo Federal através do Ministério da Educação (MEC) FNDE nos Termos do Art. 70 Da Lei Nº 9.394, De 20/12/1996, como sague;

CONCEDENTE: Governo Federal/através Ministério da Educação (MEC) FNDE;

CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETIVO: Projeto Novas Turmas - apoio suplementar para novas matrículas de educação infantil expandindo a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 6 anos de idade, visando a manutenção e desenvolvimento da educação infantil no município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

CONTA VINCULADA DO TERMO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 15166-4/BB;

REPASSE FINANCEIRO: Realizado e somado aos rendimentos de aplicação financeira no período até 31/12/2024, perfazendo a importância de R$ 317.611,64 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) conforme demonstra extrato bancário em anexo;

SITUAÇÃO DO RECURSO: o montando do recurso inserido no orçamento de 2024, foi parcialmente executado e pago, com saldo em 31/12/2024 no valor de R$ 317.611,64 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), e considerando a dedução de RESTOS A PAGAR no valor de R$ 77.250,00 (setenta e sete ml, duzentos e cinquenta reais), fica apurado o saldo no valor de *R$ 240.361,64 (duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), de* recurso livre a ser inserido no orçamento vigente.

Informo que, a abertura do Crédito Especial no Orçamento Vigente, será incluso no valor de *R$ 240.361,64 (duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos),* conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func. Prog.	12.3610002.1098	EDUC INF MANUT NOVAS TURMAS 2023		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.569.0000.0000	240.361,64
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	240.361,64

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo;

1_PROJETO 2022 NOVAS TURMAS-ALTO ALEGRE DOS PARECIS;
2_LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS;
3-Ação 1098_Relação de Contas a Pagar;
4_BCO 1280-1332-15166-1 Conciliações e Extrato CC e AP de 31.12.2024.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.549.AC0, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(14/02/2025 11:12:03) Palavras:475
Cód. Autenticidade: 1192.2V12.3034.672E.6533 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 17
ID. do Doc.: 1.549.AC0 - 14/02/2025 11:12:03 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Portaria nº 48/2025_08.01.

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **14/02/2025 11:14:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11Z1.8R14.701U.A657.8430**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 em **14/02/2025 11:12:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11K1.1312.803Z.K16Z.2632**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.549.AC0** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 30/SEMPOG/2025**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **14/02/2025 11:12:03**, contendo 475 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1192.2V12.3034.672E.6533

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 17
ID. do Doc.: 1.549.AC0 - 14/02/2025 11:12:03 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

PROJETO 2022

NOVAS TURMAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

LEGISLAÇÃO VIGENTE

PLANO DE APLICAÇÃO – MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

Plano de Trabalho EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS 2022

1- DADOS INSTITUCIONAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
PROPONENTE: Secretaria de Educação Municipal
INSTITUIÇÃO CREDENCIADA EXECUTORA: Secretaria de Educação Municipal
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO: E-mail: CLAUDINEIA BLASIUS FRATA – **EMAIL:** frataneves@outlook.com

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 17
ID. do Doc.: 1.549.AC0 - 14/02/2025 11:12:03 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

2- DADOS DO PROJETO: “EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS”

PRAZO DE EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/06/2024

VALOR DO PROJETO: R$ 277.480,69

CONTA CORRENTE: Agência 4006 Conta 151661

OBJETIVO:

Atender com apoio suplementar novas matrículas de educação infantil aos estabelecimentos educacionais públicos, instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), expandindo a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 6 anos de idade. Os recursos transferidos nos termos do caput poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, excetuadas as listadas em seus incisos IV, VI e VII.

MOVIMENTAÇÃO EXCLUSIVA NA CONTA DO PROGRAMA E POR MEIO ELETRÔNICO:

Os valores creditados nas contas dos programas só podem ser movimentados nessas contas, por meio de operações eletrônicas em que o destinatário da movimentação seja identificado, conforme Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011. É proibido transferir os recursos repassados pelo FNDE para outra conta, mesmo que o titular seja o próprio ente executor. E também é proibido realizar saques de recursos dessa conta, mesmo que seja para pagar despesas dos programas.

Todo e qualquer pagamento a credores ou prestadores de serviços deve ser feito por meio eletrônico: DOC, TED ou ordem bancária. Essa determinação é indispensável para que se identifiquem todos os fornecedores ou prestadores de serviços beneficiários dos pagamentos, garantindo a rastreabilidade dos gastos e do uso dos recursos repassados, avaliada por ocasião da prestação de contas ao FNDE

JUSTIFICATIVA

O presente plano de trabalho cumpre uma exigência do PROGRAMA EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS conforme resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013 e demais resoluções vigentes do FNDE.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 4 / 17
ID. do Doc.: 1.549.AC0 - 14/02/2025 11:12:03 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

RESULTADOS ESPERADOS

Melhorar a qualidade da Educação Infantil e ampliação de vagas ofertadas pelo município.

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO:

O acompanhamento será feito pela equipe executora e, ao final do período proposto para a execução do projeto, será realizada reunião com os Diretores das Escolas de Educação Infantil e professores para a apreciação e entrega dos documentos finais relativos à realização do Projeto Executivo.

Terá o acompanhamento do CACS FUNDEB em todo processo de execução com emissão de parecer conclusivo quando da prestação de contas;

EQUIPE EXECUTORA

A Secretaria Municipal de Educação acompanhará e coordenará o projeto de execução.

Todas as empresas/pessoas jurídicas serão contratadas através de processo a ser definido pela executora/proponente e que estejam em conformidade com a legislação e as normas vigentes e aplicáveis.

APLICAÇÃO DO RECURSO POR SEGMENTO e de acordo com a legislação vigente;

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR (INCISO VIII DO ART. 70 DA LDB) Aquisição de materiais didático escolares diversos destinados a apoiar o trabalho pedagógico da educação infantil (livros de literatura infantil, livros ilustrativos, livros de referência para o professor de educação infantil, cd's, jogos, brinquedos etc.). Em caso de necessidade de renovação de biblioteca na escola com livros infantis, há a LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. Até maio de 2020, todas as escolas do país, públicas e privadas, deveriam ter bibliotecas com bibliotecário responsável e um acervo equivalente a pelo menos um livro por aluno matriculado. Há um projeto de Lei aprovado pela câmara, para redefinição e prorrogação de prazo da lei conforme extraído do site https://www.publishnews.com.br/materias/2019/08/19/camara-aprova-projeto-que-altera-definicao-de-biblioteca-escolar extraído em 22/09/2021.	**R$ 277.480,69** **Aplicação mínima de 50% neste item.**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Descrição do projeto I: BIBLIOTECA INFANTIL 01 Baú de MDF todo adesivado Biblioteca Infantil – com as especificações: Altura de 56 cm, largura de 53 cm e comprimento de 42 cm; Alças: 02: Amortecedor: 01 pistão com 26,5 cm de comprimento e c/ força de 30 newtons; Rodinhas: 04 rodízios c/ revestimento na cor preta em polipropileno; dobradiças: 02; 01 tapete de borracha EVA – 36 Peças acondicionados em embalagem plástica; Tamanho 172x92x0,60 cm Cada peça tamanho 28x28 cm. As medidas devem ser consideradas como ideais, não podendo ser inferior nem muito superior, respeitando um limite de 5% de diferença. 58 livros com formatos diversos; 01 Tapete de borracha EVA com 36 peças acondicionados em embalagem plástica Medidas: 172x92X0,60 cm / Cada peça tamanho 28x28 cm 01 Baú de MDF – todo adesivado com o nome do projeto com as seguintes características: Altura de 56 cm x largura de 53 cm x comprimento de 42 cm Dobradiças: 02 de aço inox Alças: 02 de pano – tipo corda Amortecedor: 01 pistão com 26,5 cm de comprimento e c/ força de 30 newtons Rodinhas: 04 rodízios c/ revestimento na cor preta em polipropileno. **Descrição do projeto II: PROJETO COMPOSTO DE 57 OBRAS – EDUCAÇÃO INFANTIL** **FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PROJETO**. Curso de formação para os professores e equipe gestora, no formato on-line por meio de videoaulas, totalizando 50 horas e apresentando certificação. Com o intuito de proporcionar debates e aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos para os docentes atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades do projeto biblioteca, a ementa da formação pedagógica continuada é organizada de forma modular e disponibilizada na plataforma, e abrange diversas temáticas. **ASSESSORIA PEDAGÓGICA**, realizada de forma reativa, respondendo a dúvidas e questionamentos, via plataforma on-line por meio de chat privado, com objetivo atender aos gestores, coordenadores e professores que demonstrarem dificuldades na utilização do material didático. **GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS** 01 Guia impresso, não consumível, de uso do professor - com propósito de efe□var a realização de atividades colaborativas, este é composto por roteiros de encaminhamento metodológico com índice de atividades que apresentem uma abordagem problematizadora, contextualizada e interdisciplinar relacionada ao conteúdo de temas/atividades contempladas nos recursos educacionais da biblioteca. O mesmo conteúdo apresentado no Guia impresso será disponibilizado em formato digital interativo na ferramenta dispositivo gerencial para sistematização de práticas pedagógicas. O conteúdo digital poderá ser acessado por meio de QR Code disponibilizado no Guia Impresso do Professor. O Guia de Orientações Metodológicas tem plena compatibilidade com o conjunto de obras. **Descrição do projeto III: INCLUIR, BRINCAR E EDUCAR** A Brinquedoteca tem uma grande responsabilidade, ela é um espaço onde a criança passa a vivenciar situações do seu cotidiano e a criar e desenvolver sua própria personalidade, valores, ética e atitudes diante de outras	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

crianças. A razão pela qual existe não é apenas para distrair crianças, sua missão é bem maior, onde se reporta à formação do ser humano integral e aos vários períodos da vida que ele atravessa. Ela desenvolve os seguintes objetivos: estimula o desenvolvimento de uma vida interior enriquecendo a capacidade de concentração, favorece o equilíbrio emocional, desenvolve a inteligência, a criatividade e a sociabilidade, valoriza os sentimentos afetivos e cultiva a sensibilidade. **JUSTIFICATIVA** - O Projeto Brinquedoteca – Brincar e Educar Vale Mais é um espaço que partiu da construção de um número significativo de profissionais e alunos, alegando não terem uma área voltada para esse fim, e consequentemente sendo um ponto crucial no desenvolvimento sociocultural dos alunos e profissionais da educação, buscando melhorias na educação básica e fundamental da rede Municipal/Estadual de ensino. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** — Desenvolver a socialização, união e inclusão a partir da realização de atividades em grupo; — Conscientizar sobre a importância em organizar o ambiente após as brincadeiras; — Ocupar o tempo ocioso das crianças; — Estimular o gosto pela leitura; — Aprender o respeito, a ajuda, a cooperação e compreensão entre as pessoas. **Descrição do projeto IV – BRINCANDO NA ESCOLA** – É sabido que as crianças que se relacionam ao ar livre tendem a ficar menos ansiosas e são mais sociáveis do que as que passam grande parte do tempo na companhia de jogos eletrônicos. Isso significa que as crianças que podem aproveitar os parques e a vitamina D obtida diretamente do sol conseguem extravasar as energias e tendem a ser mais equilibradas psicologicamente, resolvendo seus conflitos de forma mais rápida. Portanto, utilizar e aproveitar os brinquedos no parque infantil é uma estratégia eficaz para as crianças se tornarem adultos psicologicamente mais estáveis e evitar frustrações ao longo dos anos. Outra questão interessante desenvolvida nesse ambiente é a empatia, ou seja, a capacidade de se colocar no lugar do outro, a gratidão e o coleguismo, habilidades que facilitam o amadurecimento infantil. O parque será composto por brinquedos diversos a serem usados de forma pedagógica dentro do espaço escolar, conforme segue abaixo: - NBR 16071-1 - Segurança de brinquedos de playground - Terminologia - NBR 16071-2 – Segurança de brinquedos de playground - Requisitos de Segurança - NBR 16071-3 – Segurança de brinquedos de playground – Requisitos de Segurança para Pisos absorventes de impacto - NBR 16071-4 – Segurança de brinquedos de playground – Métodos de Ensaio - NBR 16071-5 – Segurança de brinquedos de playground – Projeto da área de lazer - NBR 16071-6– Segurança de brinquedos de playground – Instalação - NBR 16071-7 – Segurança de brinquedos de playground – Inspeção, manutenção e utilização - NBR 16071-8 – Segurança de brinquedos de playground – Requisitos para playground inclusivo - NBR 15859:2010 - Brinquedos infláveis de grande porte, que especifica os requisitos de segurança para os brinquedos infláveis nos quais as atividades principais são destinadas ao lazer, como, por exemplo, pular, brincar, jogar e deslizar.	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Descrição do projeto V: APRENDER MONTANDO Aquisição de materiais e serviços didático pedagógicos, voltados para a educação infantil. O serviço a ser contratado será através de formação continuada para os profissionais da educação, e do fornecimento de materiais de apoio técnico/pedagógico como livros, apostilas e manuais pedagógicos para atendimento aos professores e alunos da rede pública Municipal na Educação Infantil. Os serviços e materiais contratados seguirão o predisposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, na BNCC- Base Nacional Comum Curricular (2019) e no Plano Municipal de Educação (2015 – 2025). **Descrição do projeto VI: APRENDER BRINCANDO** Projeto elaborado por professores especialistas na área da Educação, especialmente da **Educação Física**, com o objetivo de explorar o desenvolvimento integral da criança da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a partir de situações práticas corporais, em que os alunos se exercitam e brincam ao mesmo tempo. Sua composição apresenta equipamentos pedagógicos e caderno de atividades psicomotoras para os professores. Disponibiliza condições pedagógicas e didáticas para os professores desenvolverem atividades práticas psicomotoras, estruturadas conforme as unidades temáticas da Base Nacional Comum Curricular, com equipamentos e materiais pedagógicos adequados para essa faixa etária. O Projeto "Exercitar e Brincar" é composto por caderno de atividades psicomotoras e kit de equipamentos e materiais pedagógicos para turmas de até 25 alunos. A intenção é auxiliar o professor no planejamento e execução de suas aulas, sugerindo atividades elaboradas a partir das diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Para cada atividade psicomotora proposta o professor terá as seguintes informações: **Relação de equipamentos e materiais pedagógicos, Ciclo Escolar, Unidade temática da Base Nacional Comum Curricular, Objeto do conhecimento, Habilidade(s) da Base Nacional Comum Curricular.** Cada prática psicomotora traz um descritivo da atividade para que o professor saiba o passo a passo a ser executado pelos alunos para o bom desenvolvimento do exercício, inclusive com indicações de possibilidades de variações, no intuito de diversificar e potencializar as práticas descritas no caderno. **Descrição do projeto VII: APRENDENDO A ME EXPRESSAR** O projeto contempla material de sala de aula para que o aluno possa utilizar dos materiais disponíveis para expressar suas emoções, suas vontades, desejos e aprendizados. Composto por diversos materiais para utilização dos alunos e professores, o projeto pode ser adequado conforme ambiente e fase de ensino em que a criança se encontra. **Descrição do projeto VIII: PROJETO MINHA SAÚDE** A educação é o principal pilar para promover e preservar a saúde, na medida em que se trabalha a construção de novos conhecimentos e práticas, levando em consideração a realidade em que os indivíduos estão inseridos. Com o objetivo da conscientização, a valorização da saúde bucal e agir como apoio para a educação, o Projeto A Saúde dos Dentinhos possui estratégicas educativas e motivacionais simples para práticas de leitura diária em salas de aula. Além disso, podem ser apreciadas juntamente com a família e proporcionar uma participação efetiva e mais ativa junto à comunidade escolar.	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Descrição do projeto IX: PROJETO PREVENIR É MELHOR QUE REMEDIAR O Livro COVID-19 Prevenção e Informação para as Crianças e Família vem apoiar uma importante questão abordada nos últimos tempos: a parceria entre a escola, família e a sociedade. Essa parceria é fundamental para alcançarmos sucesso na aprendizagem e formamos cidadãos críticos. O COVID-19 virou um problema social mundial muito sério e, assim como tantos outros, deve fazer parte das discussões em família. Atualmente, a prevenção é a maior aliada na batalha contra o coronavírus. Portanto, este projeto serve como apoio as famílias e a comunidade escolar, no auxílio nas demandas do professor e contribui efetivamente na parceria entre a família, escola e sociedade no combate ao coronavírus. As escolas são ótimos espaços para realizar programas de saúde, sobretudo de educação, dada a sua abrangência e o fato de serem elas corresponsáveis pela formação de atitudes e valores. **Descrição do projeto X: PROJETO MINHA TURMINHA** A turminha do Bobby já está preparada para esta pandemia; livro infantil totalmente ilustrado com textos rimados que ajudam na prevenção desta pandemia e uma parte técnica que mostra os cuidados na prevenção, transmissão e sintomas. Prepare-se para uma experiência incrível com a tecnologia de Realidade Aumentada. Abra o aplicativo Bobby 4D Ação Social em seu dispositivo Android ou Apple, encontre a página indicada com o selo 4D, focalize a página na sua foto e veja o Bobby ganhar vida! Este Projeto é recomendado para todas as Escolas Públicas, Particulares e Estaduais de todo Território Nacional e que atenda os alunos da Educação Infantil e os Primeiros Anos do Ensino Fundamental. **Descrição do projeto XI: TRABALHANDO A BNCC NA EDUCAÇÃO INFANTIL** A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) regulamenta o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Determina que a formação do ser humano deve contemplar o seu desenvolvimento em suas múltiplas dimensões. Vale considerar que a competência é definida como a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana. Conforme o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil deve-se considerar as especificações afetivas, emocionais, sociais e cognitivas das crianças de zero a três anos. À qualidade das experiências oferecidas pode contribuir para o exercício da cidadania e deve estar embasada nos seguintes princípios: a) O respeito à dignidade e aos direitos das crianças; b) O direito das crianças a brincar como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil; c) A socialização das crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais. **Descrição do projeto XII: PROJETO DIALOGANDO** Ao trazer a literatura infantil para a sala de aula, o professor estabelece uma relação dialógica com o aluno, o livro, sua cultura e a própria realidade. Além de contar ou ler a história, ele cria condições para que a criança	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

trabalhe com a história a partir de seu ponto de vista, trocando opiniões sobre ela, assumindo posições frente aos fatos narrados, defendendo atitudes e personagens, criando novas situações através das quais as próprias crianças vão construindo uma nova história, a qual retratará alguma vivência da criança, ou seja, sua própria história. Acreditamos que a educação seja um espaço para descobertas obtidas através da participação e colaboração ativa de cada criança com seus parceiros em todos os momentos, possibilitando, assim, a construção de sujeitos autônomos e cooperativos. As histórias fazem parte da cultura dos indivíduos desde os primeiros anos de vida, contribuindo significativamente na formação de seu imaginário. A leitura oferece um prazer especial para a compreensão do mundo, o que a torna um recurso fundamental para a educação. O projeto e proposto vem para abrir um espaço para os alunos, junto à parceria dos professores, desenvolverem X o hábito e o gosto pela leitura. O ato de ler e interpretar pode se tornar mais agradável quando e aliado a práticas adequadas que estimulem os alunos no contato com o texto escrito. É através deste projeto que a literatura infantil ganhará um sentido maior na vida das crianças. Portanto, a conquista do pequeno leitor se dá através da relação prazerosa com o livro infantil, onde sonho, fantasia e imaginação se misturam numa realidade única, e o levam a vivenciar as emoções em parceria com os personagens da história, introduzindo assim situações da realidade.		
	Total do plano de aplicação	**R$ 277.480,69**

O valor do aporte financeiro, é necessário para desenvolver as atividades descritas nesse Plano de Trabalho, em virtude do município ter novas matrículas de crianças.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de junho de 2023

CLAUDINEIA BLASIUS FRATA
Secretária Municipal de Educação

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 10 / 17
ID. do Doc.: 1.549.AC0 - 14/02/2025 11:12:03 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Total:	111.699,60	

EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS - EI - NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD

Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
19/MAI/2023	811706	277.480,69	002	MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas	BANCO DO BRASIL	4006	0000151661
Total:		277.480,69					

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
24/ABR/2023	807453	1.634,53	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	4006	0000194832
25/ABR/2023	807489	3.269,06	PNATE - Ensino Médio - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	4006	0000194832
25/ABR/2023	807467	15.411,30	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	4006	0000194832
28/ABR/2023	808950	18.715,28	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	4006	0000194832
28/ABR/2023	808928	16.177,14	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	4006	0000194832
28/ABR/2023	808941	1.801,55	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	4006	0000194832
18/MAI/2023	811635	2.156,53	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	4006	0000194832
29/MAI/2023	812437	16.177,14	PNATE - Ensino Fundamental - Port/MEC nº3/21	BANCO DO BRASIL	4006	0000194832
29/MAI/2023	812440	1.801,55	PNATE- Educação Infantil - Port/MEC nº3/21.	BANCO DO BRASIL	4006	0000194832
Total:		77.144,08				

QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
18/JAN/2023	800230	36.052,95	Salário-Educação: Quotas estad. e municipais	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2755	0066720048
17/FEV/2023	803098	22.291,69	Salário-Educação: Repasse a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2755	0066720048
16/MAR/2023	803895	25.491,22	Salário-Educação: Repasse a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2755	0066720048
18/ABR/2023	807355	20.521,40	Salário-Educação: Repasse a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2755	0066720048
17/MAI/2023	811605	22.751,63	Salário-Educação: Repasse a	CAIXA ECONOMICA	2755	0066720048

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 11 / 17
ID. do Doc.: 1.549.AC0 - 14/02/2025 11:12:03 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

16/JUN/2023	815381	24.368,35	Salário-Educação: Repasse a Estado/Município	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2755	0066720048
Total:		**151.477,24**				

Dados referentes ao fechamento do dia: **26/06/2023**

Volta a consulta de liberações

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID. do Doc.: 1.549.AC0 - 14/02/2025 11:12:03 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Período Emissão de 01/01/2025 à 01/01/2025
Unidade da Despesa 02.03.00 à 02.03.00
Função 12.361 à 12.361
Programa 0002 à 0002
Projeto Atividade 1098 à 1098
Destinação Recurso 0.000.0000.0000 à 9.999.9999.9999
Categoria Econômica 0.0.00.00.00 à 9.9.99.99.99
Fornecedor à
Banco à
Somente as Fichas Extra - Orçamentárias
Ordernado por: Unidade da Despesa

Categoria	Ficha	Empenho	Data Inscrição	Empenho	D.R.	Numero Processo	Fornecedor	Processado	Não Processado	Não Proces. Liq.	Total
3.3.90.30.99	6080	100440/0	31/12/2024	3527/2024	2.569.0000.0000	710/2024	7325 CARVALHO RODRIGUES NEGOCIAÇÕES LTDA		77.250,00		77.250,00
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**0,00**	**77.250,00**	**0,00**	**77.250,00**
			TOTAL GERAL					**0,00**	**77.250,00**	**0,00**	**77.250,00**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Código do Banco :1280 - EDUC INF MANUT NOVAS TURMAS 2023
Número do Banco :001
Código Agência :04006-1
Número da Conta :15166 - 1

SALDO CONFORME CONTABILIDADE EM 31/12/2024 **240.361,64**

(-) DEPÓSITOS LANÇADOS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Cheque	Documento	Valor
TOTAL				0,00

+ RETIRADAS LANÇADAS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Cheque	Documento	Valor
TOTAL				0,00

+ DEPÓSITOS NÃO LANÇADOS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Descrição	Documento	Valor
TOTAL				0,00

(-) RETIRADAS NÃO LANÇADAS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Descrição	Documento	Valor
TOTAL				0,00

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO **240.361,64**

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

DENAIR PEDRO DA SILVA	DANIELE PEREIRA BRANDÃO	LUCIELE COSTA CANDICO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	PORT. 051/2020 TESOUREIRA	PORT. 127/2023 SEC. FINANÇAS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 14 / 17
ID. do Doc.: 1.549.AC0 - 14/02/2025 11:12:03 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

END. AVENIDA AFONSO PENA - 76952-000
CNPJ - 84.744.994/0001-40

(69) 3643-1104
Conciliação Bancária de 31/12/2024

Data: 05/02/2025 12:16:12
Usuário: / 022.***.***-09

Sistema CECAM

Código do Banco :1332 - EDUC INF MANUT NOVAS TURMAS 2023
Número do Banco :001
Código Agência :04006-1
Número da Conta :15166 - 1

SALDO CONFORME CONTABILIDADE EM 31/12/2024	**77.250,00**

(-) DEPÓSITOS LANÇADOS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Cheque	Documento	Valor
TOTAL				0,00

+ RETIRADAS LANÇADAS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Cheque	Documento	Valor
TOTAL				0,00

+ DEPÓSITOS NÃO LANÇADOS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Descrição	Documento	Valor
TOTAL				0,00

(-) RETIRADAS NÃO LANÇADAS NA CONTABILIDADE

Data	Código do Lanç.	Descrição	Documento	Valor
TOTAL				0,00

SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	**77.250,00**

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

DENAIR PEDRO DA SILVA	DANIELE PEREIRA BRANDÃO	LUCIELE COSTA CANDICO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	PORT. 051/2020 TESOUREIRA	PORT. 127/2023 SEC. FINANÇAS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 15 / 17
ID. do Doc.: 1.549.AC0 - 14/02/2025 11:12:03 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G337150822170333020
15/01/2025 08:47:45

Cliente - Conta atual

Agência	4006-1	
Conta corrente	15166-1	PM ALT ALE PARECIS-EDUCA
Período do extrato	12 / 2024	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 16 / 17
ID. do Doc.: 1.549.AC0 - 14/02/2025 11:12:03 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337150822170333022
15/01/2025 08:49:28

Cliente

Agência	4006-1
Conta	15166-1 PM ALT ALE PARECIS-EDUCA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	315.455,10			240.472,850188		
31/12/2024	SALDO ATUAL	317.611,64			240.472,850188		240.472,850188

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	315.455,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.156,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.156,54
SALDO ATUAL =	317.611,64

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1192.2V12.3034.672E.6533 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 17 / 17
ID. do Doc.: 1.549.AC0 - 14/02/2025 11:12:03 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7